

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

Portaria nº 430, de 18 de abril de 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Sônia Cristina Arias Bahia – Diretora do Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN/SESPA, como suplente, segmento SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública, para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

Portaria nº 431, de 18 de abril de 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando o Ofício nº 059/2024 - COSEMS/PA, de 14 de março de 2024, que indica os representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará -COSEMS/PA para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará -COSEMS/PA), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Titular: Jucineide Alves Barbosa - SMS de Breves.

Suplente: Rodrigo Batista Balieiro - SMS Benevides.

Titular: Pedro Ribeiro Anaisse - SMS de Belém.

Suplente: Regina Hilda Rodrigues Brito - SMS de Belém

Titular: José Raimundo Farias de Moraes - SMS Curralinho.

Suplente: Patrícia Santos Quaresma - SMS Afuá.

Titular: Elysson Leonarde Kloss - SMS de Brasil Novo.

Suplente: Ana Lucia Ferreira Miranda - SMS Piçarra.

Titular: Michel Leandro Costa Garcia - SMS de Moju.

Suplente:

Titular: Mario Ribeiro da Silva Júnior - SMS de Bragança.

Suplente: Elainy Nazaré de Sousa - SMS de Ourém.

Titular: Cristina Andrade Yokote - SMS Castanhal.

Suplente: Francelli Rustick Baú - SMS de Trairão.

Titular: Dayane da Silva Lima - SMS de Ananindeua.

Suplente: Fabricio Lobão Pereira - SMS de Bujaru.

Titular: Flávio dos Santos Garajau - SMS de São Miguel do Guamá.

Suplente: Albino Luciano Portela de Sousa - SMS de Santarém.

Titular: Arthur da Silva Medeiros de Farias - SMS de Capitão Poço.

Suplente: Milvea Franciane Ferreira Carneiro - SMS Barcarena.

Titular: Agueda Cleide de Souza Pereira - SMS de Redenção.

Suplente: Monica Borchart Nicolau - SMS Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1066749

Portaria nº 438, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 055/2024/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Processo nº 2018/149847, nos termos do 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1066655

Portaria nº 439, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 056/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Processo nº 2018/558779 e processos conexos nº 2019/120681, 2019/53786, 2019/283050, 2019/224742, 2019/234192, 2019/199075, 2019/226913, 2019/77381, 2019/205453, 2019/191564, 2019/191461, 2019/205539, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1066659

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 48 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 083/2022 (LRM CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME) nos autos do Processo nº 2024/2147564.

R E S O L V E - Revogar a designação do servidor, LUIZ CARLOS BAHIA NUNES, matrícula nº 5424019/2, nomeado na Portaria nº 02 de 24/01/2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25/01/2023, em virtude do mesmo ter sido exonerado, conforme a Portaria nº 745 de 11/04/2024, publicada em 12/04/2024 no DOE nº 35.780, saindo da condição de fiscalização de contratos. Designar em substituição, o servidor ALBERTO AZEVEDO FONSECA, matrícula nº 57190883/1, Agente Administrativo, juntamente com os servidores MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 5948101/2 e PATRICK RAIOL DIAS Arquiteto, matrícula nº 5931865/2 nomeados na Portaria nº 02 de 24/01/2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25/01/2023, lotados no DESAM/DDRAIA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1066666

Portaria nº 47 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 027/2024, Processo nº 2023/1303332.

R E S O L V E: I - Designar os servidores JULLIEN SAMPAIO MENESCAL DE SOUZA, matrícula nº 5960868/2, Engenheiro Clínico, Fiscal Titular e IONE ARAUJO BORGES, matrícula nº 5955177/3, Enfermeira, Fiscal Suplente, ambos lotados no DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar